ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 055, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 6°, III, "e" da Lei Municipal 742/2005, resolve:

Art. 1º. Exonerar a senhora **BEATRIZ CUNHA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 100.804.334-64, ocupante do cargo em comissão de Subcoordenadora — CC-3 da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento no Município de Jardim do Seridó-RN.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua subscrição, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 154, de 01 de agosto de 2018.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 08 de março de 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA Prefeito Municipal

> Publicado por: Manoel Lucio de Medeiros Filho Código Identificador:2A67E1EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/03/2019. Edição 1973 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/